



Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: --
Controlador Geral do Município: Roberto Costa Cortes Filho
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Renato Darlan Camurati de Oliveira (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1309/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, inciso "I", do Decreto-Lei nº 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Lote 28 da Quadra 01, Loteamento Parque Dom Bosco:

"IMÓVEL: Designado por LOTE DE TERRO Nº 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA Nº 01 (UM) do loteamento denominado "PARQUE DOM BOSCO", situado no 2º Distrito desta Comarca, o qual assim descreve e caracteriza-se: Medindo 15,00ms (quinze metros) de frente para a Rua Piranema; com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos pertencentes a Cia. De Expansão Territorial; 90,00ms de extensão em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote de terreno nº 29 e do lado esquerdo com o lote de terreno nº 27, perfazendo uma área total de 1.350,00ms2, sem benfeitorias.- PROPRIETÁRIO: TELMO ANNECHINO E IRMÃO LTDA, com sede no 2º Distrito desta Comarca. Transcrição anterior: nº 7865, Lº 3-J e averbação nº 06/2831."

Lote 28 da Quadra 01, Loteamento Parque Campo Lindo:

"IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 28 (VINTE E OITO) DA QUADRA Nº 01 (UM) desmembrado do loteamento denominado PARQUE CAMPO LINDO - INSCRIÇÃO Nº 02, situado no antigo 2º Distrito deste Município, atual Município de Seropédica, RJ, sem benfeitorias, o qual assim se descreve e caracteriza-se: com 15,00m de frente para a Rua A, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com os terrenos de propriedade de Telmo Anechino & Irmão Ltda; com 50,00m em ambos os lados, confrontando no lado direito, com o lote nº 27 e no lado esquerdo com o lote nº 29, perfazendo uma área total de 750,00m².- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, com sede na Rua Visconde de Inhaúma., nº 33.389.834/0001-90. Transcrição anterior: nº 30 às fls. 017 do Livro nº 3. Estando comprometido com Raymundo Silva Collares, conforme averbação nº 993 às fls. 100vº do Livro nº 8, inscrito nos termos do Decreto Lei 58 e seu Regulamento Decreto 3079, sob o nº 02 às fls. 021, Lº 8. Itaguaí, 03 de setembro de 2004."



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Art. 2º - A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto ocorrerão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de maio de 2018.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica-RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0291/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04941/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **04941/2017**, cujo objeto é Aluguel do Imóvel, onde está situada a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

- 1) Nívea Figueira Monteiro – Matr. 3013 – Zelador Escolar;
- 2) Beatriz Pereira – Matr. 15372 – Guarda Civil Municipal;
- 3) Bruno Rangel Gandra – Matr. 16005 – Coord. Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0738/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 12 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0293/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **05655/2017** E APENSOS **07231/2017** E **08048/2017** – **RODRIGO E BARRETOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente aos Processos Administrativos n.º **05655/2017** e apensos **07231/2017** e **08048/2017**, cujo objeto é fornecimento de água mineral potável para as unidades escolares desta Secretaria.

- 1) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 2) Priscila Souza da Silva – Matr. 15569 – Diretor de Compras;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria **0219/2018** e as disposições em contrato.

Seropédica, 13 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0294/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **08388/2017** – **YMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º **08388/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos ligados a Secretaria, Cultura e Esporte.

- 1) Gilmar Fernandes Pereira Dias – Matr. 14182 – Coordenador de Esporte;
- 2) Priscila Souza da Silva – Matr. 15569 – Diretor de Compras;
- 3) Vandinea Costa da Glória – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 13 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0776/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BRUNO RODRIGUES AZEREDO**, matrícula n.º. 15373, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/04/2018** à **15/04/2018**, Conforme BIM: **016/2018**.

PORTARIA Nº. 0777/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FRANQUICIONE RENATA TADEU DOS REIS**, matrícula n.º. 0494, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/04/2018** à **20/04/2018**, conforme BIM: **0372/2018**.

PORTARIA Nº. 0778/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **EDINEIDE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n.º. 13529, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/04/2018** à **20/04/2018**, conforme BIM: **0385/2018**.

PORTARIA Nº. 0779/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**, matrícula n.º. 12436, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/04/2018** à **20/04/2018**, conforme BIM: **0428/2018**.

PORTARIA Nº. 0780/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCIA ALVES DE MOURA**, matrícula n.º. 1415, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **24** (vinte e quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/04/2018** à **14/05/2018**, conforme BIM: **0427/2018**.

PORTARIA Nº. 0781/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DO CARMO PONS FERREIRA**, matrícula n.º. 11419, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/04/2018** à **23/05/2018**, conforme BIM: **0436/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0782/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 12436, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/04/2018, conforme BIM: 0429/2018.

PORTARIA Nº. 0783/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ALINE CONCEICAO DIAS MORAES, matrícula nº. 13447, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 16 (dezesseis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/04/2018 à 11/05/2018, conforme BIM: 0445/2018.

PORTARIA Nº. 0784/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), RODRIGO BORGES TEIXEIRA, matrícula nº. 15411, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/04/2018 à 28/04/2018, Conforme BIM: 015/2018.

PORTARIA Nº. 0785/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MEIRYELLE MACHADO PACHECO MATTAR PEREIRA, matrícula nº. 12691, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/04/2018 à 30/04/2018, conforme BIM: 0437/2018.

PORTARIA Nº. 0786/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCELO PEREIRA VERISSIMO, matrícula nº. 12694, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/04/2018, conforme BIM: 0438/2018.

PORTARIA Nº. 0787/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANDREIA CORDEIRO MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº. 14679, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/05/2018 à 15/05/2018, conforme BIM: 0432/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0794/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LUIS ALEXANDRE MOTA SILVA, matrícula nº. 14043, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/05/2018 à 18/05/2018, conforme BIM: 0425/2018.

PORTARIA Nº. 0795/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLAUDIO MURILO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3125, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, 06 (seis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2018 à 11/05/2018 conforme BIM: 008/2018.

PORTARIA Nº. 0796/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ADILSON JACINTHO, matrícula nº. 3000 lotada (o) Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2018 à 05/06/2018, conforme BIM: 015/2018.

PORTARIA Nº. 0797/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANA LUZIA DE AGUIAR AMORIM, matrícula nº. 2692, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2018 à 08/05/2018, conforme BIM: 0439/2018.

PORTARIA Nº. 0798/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VIVIANE AVELLAR MACHADO, matrícula nº. 14036, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018, conforme BIM: 0440/2018.

PORTARIA Nº. 0799/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIMONE MARTINS DO CARMO MIGUEL, matrícula nº. 2803, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018 à 05/08/2018, conforme BIM: 0443/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0788/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SILVANA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº. 3354, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 29 (vinte e nove) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/05/2018 à 30/05/2018, conforme BIM: 0435/2018.

PORTARIA Nº. 0789/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ELAINE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12994, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/05/2018 à 04/05/2018, conforme BIM: 0430/2018.

PORTARIA Nº. 0790/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA, matrícula nº. 13457, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/05/2018, conforme BIM: 0421/2018.

PORTARIA Nº. 0791/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), NATALIA ROCHA FIGUEIREDO MOREIRA, matrícula nº. 12047, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/05/2018 à 12/05/2018, conforme BIM: 0420/2018.

PORTARIA Nº. 0792/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), DAYANE FERREIRA SANTIAGO SABADI DE MORAIS, matrícula nº. 15235, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/05/2018 à 04/05/2018, conforme BIM: 0431/2018.

PORTARIA Nº. 0793/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CATIA MARQUES TIMOTEO, matrícula nº. 14505, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 08 (oito) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/05/2018 à 11/05/2018, conforme BIM: 0441/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0800/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARILANE MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº. 14553, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018 à 10/05/2018, conforme BIM: 0434/2018.

PORTARIA Nº. 0801/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2681, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018 à 09/05/2018, conforme BIM: 0433/2018.

PORTARIA Nº. 0802/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº. 1703, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018 à 11/05/2018, conforme BIM: 0423/2018.

PORTARIA Nº. 0803/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCELO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº. 15326, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/05/2018 à 09/05/2018, conforme BIM: 0419/2018.

PORTARIA Nº. 0804/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANDREANE DA FONSECA DA COSTA, matrícula nº. 2776, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/05/2018 à 07/06/2018, conforme BIM: 0424/2018.

PORTARIA Nº. 0805/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ODISSEFS LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 11939, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/05/2018 à 07/06/2018, conforme BIM: 0422/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

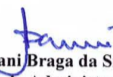


A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0806/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **IVY PEREIRA FALCAO**, matrícula nº. 15160, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2018 à 14/05/2018**, conforme BIM: **0442/2018**.

PORTARIA Nº. 0807/2018 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VAGNER DA SILVA LEITE**, matrícula nº. 15416, lotada (o) Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2018**, Conforme BIM: **015/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sanj Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



ATO DO SEROPREVI - AUTARQUIA MUNICIPAL




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 15-06-2018

A Presidente do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Seropédica – SEROPREVI, vem convocar os conselheiros de administração e fiscal, para a reunião extraordinária, referente à prestação de contas do exercício 2017, para a devida apreciação, que será realizada no dia 20 de Junho de 2018, às 17:00h, na sede do Instituto, qual seja, ROD BR 465, 310 Loja C, CEP: 23.890-001, Bairro Jardins, SEROPÉDICA – RJ.


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511

